



RESOLUÇÃO Nº 206/2021

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO ARTIGO 142-C DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROponentes: vereadores Oslen Dias dos Santos (Tuti), Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Oslen Dias dos Santos (Tuti) e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Fica alterado o disposto no artigo 142-C da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 126/2002 e alterações adotadas pelas resoluções nºs 159/2010 e 174/2012, conforme adiante formalizado:

.....
Art. 142-C. Os títulos, confeccionados em tamanho único, em pergaminho ou outro material similar, ou, ainda, placa de metal, conterão:

- I – o brasão do município;
- II – a legenda: “Estado do Mato Grosso, Câmara Municipal de Alta Floresta”;
- III – os dizeres: “A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto Legislativo nº. .../..., proposto pelo(a) Vereador(a), confere Título de Cidadão(ã) Honorário(a) Altaflorestense ao(a), a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade”, observado:



a) Placas não entregues na mesma legislatura quais foram propostas, poderão ser conduzidas e entregues por vereadores de legislaturas subsequentes.

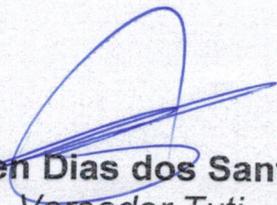
IV – data e assinatura do Presidente da Câmara.

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 16 de novembro de 2021.


Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente